

PROJETO DE LEI Nº 1320/2023**EMENTA:**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ADICIONAL OU EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E SUPLEMENTAR DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE.

Autor(es): Deputado FLÁVIO SERAFINI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Gratificação de Serviço Adicional ou Extraordinário aos servidores do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, remuneração atribuída ao servidor estatutário pela execução de trabalho além da jornada de trabalho fixa.

§1º - A Gratificação de Serviço Adicional ou Extraordinário será devida aos servidores do quadro permanente de pessoal e suplementar do DEGASE que, sem prejuízo da escala regular de serviço e nos limites das respectivas esferas de competência técnica, possam participar em sistema de turnos adicionais com escala diferenciada de programas do Governo do Estado.

§2º - A adesão aos turnos adicionais descritos no parágrafo anterior dependerá de inscrição voluntária dos servidores do DEGASE.

§3º - A oferta da Gratificação de Serviço Adicional ou Extraordinário não poderá se dar em substituição ao servidor público concursado, mas para sanar carências eventuais e extraordinárias no quadro de servidores do DEGASE.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, em 14 de junho de 2023.

FLÁVIO SERAFINI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo estadual a instituir a Gratificação de Serviço Adicional ou Extraordinário aos servidores do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, em sistema de turnos adicionais com escala diferenciada, sem prejuízo da escala regular de serviço, para que possam, nos limites das respectivas esferas de competência e voluntariamente, realizar serviço extraordinário remunerado.

A instituição dessa gratificação se faz necessária devido ao grande déficit de servidores do DEGASE, especialmente no que se refere à área técnica, gerado pela não

realização de concursos públicos na última década, devido ao Regime de Recuperação Fiscal. Esse déficit tem acentuado um quadro de acometimento de servidores da área técnica do DEGASE que atuam na ponta da prestação de serviços, recuperação e ressocialização de adolescentes.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

| | | | |
|-----------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Código | 20230301320 | Autor | FLÁVIO SERAFINI |
| Protocolo | 5873 | Mensagem | |
| Regime de Tramitação | Ordinária | | |

Link:

Datas:

| | | | |
|-------------------|------------|---------------------|------------|
| Entrada | 14/06/2023 | Despacho | 14/06/2023 |
| Publicação | 15/06/2023 | Republicação | |

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 03.:Servidores Públicos
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1320/2023

| CADASTRO DE PROPOSIÇÕES | | Data Public | Autor(es) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-----------------|
| <p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p> | | | |
| <p>▼ Projeto de Lei</p> <p>▼ 20230301320</p> <p> FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ADICIONAL OU EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E SUPLEMENTAR DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. => 20230301320 => {Constituição e Justiça Segurança Pública e Assuntos de Polícia Servidores Públicos Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.} </p> <p> Distribuição => 20230301320 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20230301320 => Parecer: </p> | | 15/06/2023 | Flávio Serafini |
| <p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p> | | | |

